

Pedágios no Paraná: deputados e entidades debatem fiscalização e transparência

Garantir a transparência e a execução adequada das concessões rodoviárias foi o objetivo de uma audiência pública realizada na manhã desta sexta-feira (23), na Assembleia Legislativa do Paraná. Organizado pelo deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), o debate reuniu parlamentares, gestores das concessionárias, representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), entre outras entidades.

Segundo Romanelli, a fiscalização assídua das outorgas é fundamental para evitar que o Paraná repita um passado recente, registrado entre 1996 e 2021, de obras paralisadas e falta de transparência. “O diferencial é que esses contratos [firmados desde o início de 2024] são muito mais bem elaborados, com mais riqueza de detalhes, o que permite à sociedade civil organizada

e a todos que têm interesse realizar uma fiscalização mais efetiva”, afirmou o parlamentar.

“O grande problema é que o histórico passado deixou uma ferida muito grande no paranaense. Os valores eram cobrados e as obras não saíam. A falha que aconteceu nas gestões anteriores foi a falta de transparência dos contratos. Não tínhamos acesso a todas as informações”, salientou João Arthur Mohr, superintendente da Fiep.

OBSERVATÓRIO DOS PEDÁGIOS - Entre as iniciativas que visam ampliar a transparência dos atuais pedágios paranaenses está o portal online Observatório dos Pedágios, lançado pela Fiep em junho.

FISCALIZAÇÃO - Marisa Tiefensee, chefe do Escritório Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Curitiba, vinculado à ANTT,

detalhou os trabalhos da regional. Segundo ela, as equipes acompanham o andamento das obras e encaminham relatórios mensais ao órgão nacional.

FRAGILIDADES - Na sequência, o ex-deputado estadual Homero Marchese alertou para algumas medidas adotadas pela ANTT e pelas empresas. “Esse primeiro ano foi bom para as concessionárias. Embora estivesse previsto que as empresas distribuísem dividendos apenas a partir do oitavo ano de concessão, já distribuíram no primeiro. A EPR distribuiu R\$ 82 milhões, por exemplo”, afirmou.

Ao analisar a revisão contratual realizada em agosto entre as concessionárias dos lotes 1 e 2 e a ANTT, ele destacou que as empresas postergaram em três meses a adoção de um dispositivo que as obriga a devolver 50% do lucro excedente dos pedágios caso a previsão de tráfego superasse inicialmente projetada.

Marchese também criticou o pre-

ço previsto para as praças de pedágio de alguns lotes, como o 5, que engloba a região Oeste. “Teremos tarifas que podem ser até 20% maiores que as dos contratos anteriores”, alertou. “De Cascavel a Maringá, em três praças seguidas, se não houver desconto, o usuário pagará R\$ 24 em cada uma. O eixo comercial vai pagar 26% a mais. Isso é inaceitável.”

A preocupação com os preços também foi manifestada pelo deputado Tercilio Turini (MDB), que pediu maior transparência sobre a arrecadação das praças.

DEMANDAS - Os deputados estaduais aproveitaram a audiência para apresentar fragilidades de suas regiões. Cristina Silvestri (PP) questionou a priorização das obras no trecho da BR-277 da Serra da Esperança, em Guarapuava - parte do sexto lote, administrado pela EPR. A região sofre com constantes interdições devido a deslizamentos. O contrato prevê a execução a partir do terceiro ano de vigência, com entrega em maio de

2030. “Pedimos que olhem a região como prioridade”, afirmou.

Evandro Araújo (PSD) criticou as longas filas na praça de pedágio de São Luiz do Puraunã, na BR-277. Ele também relatou a situação de moradores que vivem próximos às praças e precisam pagar tarifas com grande frequência. Além disso, questionou obras para prevenir desastres no trecho da BR-277 que corta a Serra do Mar, na Região Metropolitana de Curitiba.

Romanelli criticou a autorização da ANTT para a cobrança de pedágio no lote 3. Segundo ele, as obras iniciais exigidas ainda não haviam sido cumpridas. Marisa Tiefensee, no entanto, divergiu do parlamentar, destacando que os empreendimentos previstos no contrato foram executados.

Já Jairo Tamura (PL) questionou os empreendimentos que tratam do represamento das águas em rodovias.

ANDAMENTO - Pedro Veloso, diretor da Via Araucária, afirmou que desde o início da concessão do primeiro lote mais de R\$ 600 milhões foram investidos nos trechos administrados. Ele destacou avanços na PR-418, com a duplicação de 16 quilômetros, e obras na PR-423, que corta Araucária e Campo Largo.

Também citou investimentos nas BR-276 e BR-277.

Marcos Moreira, diretor-presidente da EPR Litoral Pioneiro S.A. e EPR Iguaçu, responsável pelo segundo lote, ressaltou os esforços da empresa na obtenção de licenciamentos ambientais que destravaram empreendimentos no lote 3. Na última semana, foi emitida a licença para a duplicação de um trecho de 50 quilômetros entre Jacarezinho e Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro, entre outras obras.

O contrato do primeiro lote prevê 473 quilômetros de extensão - com mais de 341 quilômetros de duplicação, 16 de novas vias, 74 viadutos e 12 passarelas, entre outras obras. Já o segundo lote compreende mais de 600 quilômetros de extensão, incluindo 350 de duplicações e 134 de faixas adicionais.

Fernando Cesar de Oliveira, superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Paraná, ressaltou a melhoria do atendimento nas rodovias nesses 18 meses, com a presença das concessionárias. Ele lembrou que, com o fim dos contratos em 2021, a corporação enfrentou um apagão de informações, devido à ausência de imagens de câmeras e radares.

Da Alep
CURITIBA

KAEFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 01.646.075/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Em atendimento ao disposto no art. 124 da Lei 6404/1976, convocamos os Acionistas da **Kaefer Administração e Participações S/A**, CNPJ nº 01.646.075/0001-07, a reunirem-se em **Assembleia Ordinária e Extraordinária** a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Jacarezinho, 2599, Bairro Brasília, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85815-155, no dia 30/10/2025, às 09:30 horas, em primeira convocação e às 10 horas em segunda convocação, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária** (i) examinar, discutir e deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) deliberar sobre a renúncia do membro da Diretoria Executiva da Companhia; em **Assembleia Geral Extraordinária** (i) deliberar sobre a proposta de reforma de Estatuto Social da Companhia. Cascavel/PR, XX/XX/2025. **A DIRETORIA. Roberto Kaefer.**

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "I", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **ESPAÇO KALI BEAUTY LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.284.621/0001-70, onde objetiva-se a contratação de empresa para ministrar palestra com o tema **"O Poder Invisível da Simplicidade"**, alusiva à campanha Outubro Rosa. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).
Missal/PR, 24 de Setembro de 2025.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.970.214/0001-60, a qual objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação de equipes municipais na **"VII COPA ITALIANINHA TOUR DE FUTSAL - CATEGORIAS DE BASE 2025"**. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).
Missal/PR, 24 de Setembro de 2025.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº: 067/2025
Processo Administrativo nº: 551/2025
Recorrente: GRUPO ALFA SERV LTDA
Recorrida: 20.422.829 VALDINEI DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
<https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/MISSAL>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
<https://bl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.
Missal/PR, 24 de setembro de 2025.
Fábio André Walker - **Pregoeiro**
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº: 067/2025
Processo Administrativo nº: 551/2025
Recorrente: DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Recorrida: 20.422.829 VALDINEI DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
<https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/MISSAL>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
<https://bl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.
Missal/PR, 24 de setembro de 2025.
Fábio André Walker - **Pregoeiro**
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº: 067/2025
Processo Administrativo nº: 551/2025
Recorrente: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
Recorrida: 20.422.829 VALDINEI DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
<https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/MISSAL>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
<https://bl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.
Missal/PR, 24 de setembro de 2025.
Fábio André Walker - **Pregoeiro**
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº: 067/2025
Processo Administrativo nº: 551/2025
Recorrente: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
Recorrida: 20.422.829 VALDINEI DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
<https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/MISSAL>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
<https://bl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.
Missal/PR, 24 de setembro de 2025.
Fábio André Walker - **Pregoeiro**
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 079/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/PR PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNAR-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRÁFE.

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
UNINO PLACAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.845.925/0001-50	001	R\$ 25.200,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
ADILTO LUIS FERRARI - **PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 074/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12.021.151/0001-05	549	R\$ 1.247,30
K & M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	552	R\$ 380,00
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	34.922.825/0001-85	553	R\$ 4.019,64
LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA	34.637.297/0001-12	554	R\$ 47.168,08
SUPRTECNICA LTDA	13.107.128/0001-09	556	R\$ 28.512,08

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2059 LABORATÓRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02870 e 00495 – BLOCO DE GUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 02880 e 00494 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 24 DE SETEMBRO DE 2025

ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO Nº03 DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 543/2023 DA EMPRESA L.J TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ:23.040.820/0001-02 PUBLICADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº03641 ANO.XV E JORNAL DO OESTE PÁGINA 11 DO DIA 06/07/09 EDIÇÃO 11577 PUBLICAÇÕES LEGAIS:
ONDE SE LÊ: "DA LINHA 03 PASSANDO DE R\$6,79 (SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$7,13 (SETE REAIS E TREZE CENTAVOS);" FICANDO O RESTANTE RATIFICADO.
MISSAL/PR, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
EDER LOVANTO - **GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº586/2023
LICITAÇÃO Nº 059/2023
PARTE MUNICÍPIO DE MISSAL E ROSIMAR MOHR-AGUIA LT CNPJ/MF Nº 10.594.605/0001-01
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE CAMINHÃO TANQUE PARA TRANSPORTE DE DEJETOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 LITROS, VISANDO FOMENTAR A PRODUÇÃO ENERGÉTICA EM BIODIGESTORES DE AGRICULTORES E INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO
RENOVAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES ORIGINAIS DO CONTRATO.
E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 24/09/2025 ATÉ 24/09/2026
DATA 22 DE SETEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/ME.
Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR61/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de camisetas personalizadas, destinadas aos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Quatro Pontes-PR, para utilização em projetos, oficinas, passeios e ações comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com recursos da Deliberação nº 019/2023 - CEDI/PR. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **25 de setembro de 2025, às 08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **08 de outubro de 2025, impretermivelmente até às 08h30min**, e a **abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 08 de outubro de 2025** no sítio eletrônico www.bl.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2024
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 155/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº PR27/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação futura de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à manutenção da Rua Coberta, conforme especificações constantes no edital e no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR27/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência da ata original por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas. Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que trata do Sistema de Registro de Preços, e o previsto no Edital nº PR27/2024, fica também renovado o quantitativo dos itens originalmente contratados, observado o limite legal para acréscimos. **CONTRATADA:** POSITIVO CONSTRUTORA LTDA. Quatro Pontes – PR, 23 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2025
OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2025. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$ 95.761,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais). **FORNECEDORA:** GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 19 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2025
OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (papel sulfite, canetas, lápis, pastas, blocos de anotações, grameadores, entre outros) destinados às atividades administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal, durante o período de vigência da ATA, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico n.º. PR21/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** Valor total estimado: R\$40.119,61 (quarenta mil, cento e dezesseis reais com sessenta e um centavos). **FORNECEDORA:** DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 19 de setembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº PR47/2025
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve adjudicar e homologar o processo com seguinte objeto: Contratação de Instrutores e Professores para oficinas e atividades da Secretaria de Cultura e Esportes e da Secretaria de Desenvolvimento Social. Itens frassados no Pregão Eletrônico PR30/2025. Empresa vencedora: **KARL THOMMY NOAMANN** (34873905000198) com os lotes: 6, 11, 12 no valor total de R\$ 40.622,40 (quarenta mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais da Câmara de Vereadores de Quatro Pontes.
FUNDAMENTO: Processo de Compra nº 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 004/2025 e Art. 75, II, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021e demais alterações e Resolução nº 005/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.
CONTRATADA: A. CARNEVALI LTDA - CNPJ nº 18.012.406/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 45.214,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Catorze Reais).
PRAZOS: de execução - 03(três) meses, de 24/09/2025 a 23/12/2025 e de vigência – 12(doze) meses, de 24/09/2025 a 23/09/2026.
Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de Setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
Jean Marcos Caramore Steltter – **Presidente**

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – Compragov)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – Compragov) - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de licenciamento de uso de software antivírus corporativo F-secure / With-secure, com upgrade de EDR (Endpoint Detection and Response), por um período de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 10 de outubro de 2025, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90012/2025 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 293.550,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandí, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2025
A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, representada por seu presidente, senhor(a) Elias Xavier de Andrade, torna público a **RETIFICAÇÃO do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2025**, publicado em 23 de Setembro de 2025, no Diário oficial do Município, EDIÇÃO Nº 3653 – ANO XV, no Jornal do Oeste, EDIÇÃO Nº 11589 em 24 de Setembro de 2025, no site institucional (<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes/processos-licitatorios>), e na plataforma BLL COMPRAS e PNCP. Referente à contratação de **aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza**.
Onde se lê:
“Valor máximo de: R\$ 1.979,78 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).”
Leia-se: “Valor máximo de: R\$ 1.980,28 (um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).”
As demais condições do aviso permanecem inalteradas.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 24 de setembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2025
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos mobiliários ergonômicos ao Município de Quatro Pontes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR50/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). **FORNECEDORA:** WALTER NETO CHAMBO. Quatro Pontes – PR, 23 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2025
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos mobiliários ergonômicos ao Município de Quatro Pontes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR50/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** 66.319,10 (sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais com dez centavos). **FORNECEDORA:** TOLEQUIP VENDAS LTDA. Quatro Pontes – PR, 23 de setembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
RODRIGO RIBEIRO, prefeito municipal de Palotina – PR, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações) procede, em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025, conforme memorando 4.576/2025. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. PUBLIQUE-SE. Palotina, 24 de setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 467/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício Nº. 319/2025; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento do contrato de empresa: **ASM COMUNICAÇÃO E GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.495.441/0001-96, referente Contrato/Ata de 212/2025. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: RENATO JOSE SIMIONI, Mat Nº. 4012; TALITA VELLOSO BACHES SOUSA, Mat Nº. 3048; VALQUIRIA MACIEL DA CRUZ, Mat Nº. 2856; Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLT”, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.578 Dispõe sobre as competências quanto à assinatura eletrônica das Solicitações de Despesa e Notas de Empenho no Município de Palotina (PR). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.528/2025, que dispõe sobre o processamento eletrônico da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo; **DECRETA: Art. 1º** O Prefeito Municipal e os Secretários Municipais realizarão assinatura eletrônica em todas as Solicitações de Despesa geradas no sistema de compras, bem como nos procedimentos para efetivação de empenho, relativos às unidades administrativas de sua competência, com exceção das relativas à folha de pagamento. **Art. 2º** Aos Secretários Municipais fica delegada a assinatura eletrônica de todas as Solicitações e Despesas e Notas de Empenho relativas às unidades administrativas de suas competências, observado o disposto no artigo 3º. **Art. 3º** Empenhos de valores superiores a 2 (duas) vezes o valor constante no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que trata da Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, serão sempre assinados pelo Prefeito Municipal. **Art. 4º** É vedada a emissão de empenho com valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), salvo casos excepcionais que deverão ter autorização da Coordenação de Orçamento. **Parágrafo único:** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo às Solicitações de despesas e empenhos relativos à folha de pagamento. **Art. 5º** Este decreto entra em vigor de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” Em, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS
CONTRATO Nº. 471/2025 – DISPENSA Nº 068/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0004-97 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR: R\$ 12.027,84 (Doze mil e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).** **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 24 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	295.900.000,00	304.220.423,98	51.148.094,91	16,81	222.071.995,74	72,98	82.202.428,24
RECEITAS CORRENTES	295.480.000,00	296.846.932,37	49.789.278,65	16,77	210.357.768,30	70,86	86.489.164,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.900.000,00	70.900.000,00	9.669.759,11	13,64	50.170.270,09	70,76	20.729.729,91
Impostos	62.293.000,00	62.293.000,00	8.682.120,78	13,94	44.769.943,47	71,87	17.523.056,53
Taxas	8.592.000,00	8.592.000,00	985.576,73	11,47	5.391.909,28	62,75	3.200.990,72
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	2.061,16	13,74	8.417,34	56,12	6.582,66
CONTRIBUIÇÕES	18.840.500,00	18.840.500,00	2.393.542,43	12,70	10.015.128,48	53,16	8.825.371,52
Contribuições Sociais	11.900.000,00	11.900.000,00	1.500.811,47	12,61	5.371.222,79	45,14	6.528.777,21
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.940.500,00	6.940.500,00	892.730,96	12,86	4.643.905,69	66,91	2.296.594,31
RECEITA PATRIMONIAL	16.338.500,00	16.378.439,03	6.020.013,27	36,76	23.331.179,55	142,45	-6.952.740,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	14.299,81	9,53	53.734,62	35,82	96.265,38
Valores Mobiliários	15.677.500,00	15.717.439,03	5.937.855,70	37,78	22.571.511,43	143,61	-6.854.072,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	6.000,00	54,55	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	67.857,76	13,57	699.933,50	139,99	-199.933,50
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	446.000,00	446.000,00	98.263,48	22,03	199.826,80	44,80	246.173,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	360.000,00	360.000,00	73.176,27	20,33	147.617,08	41,00	212.382,92
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	86.000,00	86.000,00	25.087,21	29,17	52.209,72	60,71	33.790,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.570.500,00	187.897.493,34	31.349.448,34	16,68	124.546.116,93	66,28	63.350.776,41
Transferências da União e de suas Entidades	59.261.000,00	59.261.000,00	11.046.143,73	18,64	41.079.191,16	69,32	18.181.808,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.281.500,00	93.519.635,58	15.097.787,05	16,14	62.110.382,76	66,41	31.409.452,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	187.000,00	275.857,76	85.222,40	30,89	208.664,72	75,64	67.193,04
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.301.000,00	34.301.000,00	4.621.513,43	13,47	20.649.896,56	60,20	13.651.103,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	500.000,00	500.000,00	498.781,73	99,76	498.781,73	99,76	1.218,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.384.500,00	2.384.500,00	258.252,02	10,83	2.094.646,45	87,84	289.853,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	260.000,00	260.000,00	22.644,00	8,71	104.246,96	40,09	155.753,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.000,00	68.000,00	3.085,00	4,54	19.815,96	29,14	48.184,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.056.500,00	2.056.500,00	232.523,02	11,31	1.970.583,53	95,82	85.916,47
RECEITAS DE CAPITAL	420.000,00	7.373.491,61	1.358.816,26	18,43	11.660.227,44	158,14	-4.286.735,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	278.824,21	1.000.000,00	358,65	10.000.000,00	586,49	-9.721.175,79
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	278.824,21	1.000.000,00	358,65	10.000.000,00	586,49	-9.721.175,79
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	6.764.667,40	358.816,26	5,30	1.660.227,44	24,54	5.104.439,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.579.933,99	358.816,26	7,85	1.408.980,69	30,82	3.161.953,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	2.193.733,41	0,00	0,00	251.246,75	11,45	1.942.486,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.900.000,00	26.900.000,00	4.986.023,74	18,54	16.327.662,82	60,70	10.572.337,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	322.800.000,00	331.120.423,98	56.134.118,65	16,95	238.345.658,56	71,98	92.774.765,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	322.800.000,00	331.120.423,98	56.134.118,65	16,95	238.345.658,56	71,98	92.774.765,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	322.800.000,00	331.120.423,98	56.134.118,65	16,95	238.345.658,56	71,98	92.774.765,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	43.456.407,28	-	-	43.456.407,28	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	43.456.407,28	-	-	43.456.407,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	299.462.360,00	339.621.503,15	47.589.101,75	183.725.509,13	155.868.994,02	45.787.277,42	160.080.944,04	179.540.559,11	148.109.200,37
DESPESAS CORRENTES	288.178.201,03	304.887.060,38	46.522.338,68	174.811.982,64	130.075.077,74	43.502.988,99	153.860.681,03	151.026.379,35	142.382.529,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.341.094,74	158.352.917,62	23.358.257,06	88.393.096,01	69.959.821,61	23.351.568,33	87.804.895,70	70.548.021,92	78.594.411,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.700.000,00	4.700.000,00	693.749,66	1.935.111,80	2.764.888,20	693.749,66	1.935.111,80	2.764.888,20	1.935.111,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.137.106,29	141.834.142,76	22.470.331,96	84.483.774,83	57.330.367,93	19.455.671,00	64.120.673,53	77.713.469,23	61.853.001,17
Transferências a Municípios	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	127.137.106,29	141.834.142,76	22.470.331,96	84.483.774,83	57.330.367,93	19.455.671,00	64.120.673,53	77.713.469,23	61.853.001,17
DESPESAS DE CAPITAL	10.284.159,97	33.734.442,77	1.066.763,07	8.940.528,49	24.793.916,28	2.248.288,43	6.220.263,01	27.514.179,76	5.726.673,71
INVESTIMENTOS	8.984.159,97	32.434.442,77	854.526,80	8.099.081,11	24.335.361,66	1.992.052,16	5.378.817,63	27.055.625,14	4.885.228,33
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	212.236,27	841.445,38	458.554,62	212.236,27	841.445,38	458.554,62	841.445,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.587.640,00	29.205.328,11	4.985.452,13	16.999.361,43	12.205.966,68	4.985.452,13	16.999.361,43	12.205.966,68	16.318.609,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	317.050.000,00	360.826.831,26	52.574.553,88	200.751.870,56	168.074.960,70	50.692.729,55	177.080.305,47	191.746.525,79	164.427.813,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	317.050.000,00	360.826.831,26	52.574.553,88	200.751.870,56	168.074.960,70	50.692.729,55	177.080.305,47	191.746.525,79	164.427.813,06
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	75.390.789,00	-	-	61.263.539,09	-	79.917.945,35
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	317.050.000,00	360.826.831,26	52.574.553,88	238.345.658,56	-	50.692.729,55	238.345.658,56	-	238.345.658,56
RESERVA DO RPPS	5.750.000,00	5.750.000,00	5.096.948,38	16.895.000,01	-11.145.000,01	-	-	-11.182.537,02	-